



Protocolo

4684/2025

Protocolado em 22/12/2025

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”

PORTARIA Nº 488/2025

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o recesso de final de ano no âmbito da Câmara Municipal de Tavares.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso de final de ano na Câmara Municipal de Tavares no dia **24 de dezembro**, com expediente **até às 12h (meio-dia)**.

Art. 2º O expediente será retomado no dia **26 de dezembro**, a partir das **13h30**.

Art. 3º No dia **31 de dezembro**, **não haverá expediente** na Câmara Municipal de Tavares.

Art. 4º As atividades administrativas e legislativas serão retomadas no dia **05 de janeiro de 2026**, em horário normal de funcionamento.

Art. 5º Durante os períodos mencionados, ficam suspensos os atendimentos administrativos, ressalvados os serviços considerados essenciais, a critério da Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de dezembro de 2025.

Raquel Cristina Terra Ferreira
Presidente do Legislativo

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria, Centro,
Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 2198-0010,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS	
Recebido em	22/12/2025
Expedido em	/ /
Nº	